

**ATA DA 1º REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AS PROVIDÊNCIAS DO PROCESSO ELEITORAL 2020/2024 DO SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ-OCB/AP, REALIZADA NO DIA 03.04.2020.**

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniram-se em 1ª Reunião os membros da Comissão Eleitoral nomeada conforme Resolução n. 001/2020-OCB/AP, juntamente com Dr. Eide José Oliveira Figueira, Assessor Jurídico do Sistema OCB/AP, e a Sra. Maria das Dores da Silva Nascimento, Gerente Administrativo, na sede da OCB/AP, sito à Rua Tiradentes, 102 –E1, Centro - Macapá/AP - CEP: 68900-098, com a finalidade de decidir os primeiros atos de organização e condução das eleições que ocorrerão no dia 24 de abril de 2020. Diante disso, o Dr. Eide José Oliveira Figueira, Assessor Jurídico do Sistema OCB/AP, iniciou a reunião, convidando a Sra. Maria das Dores da Silva do Nascimento para secretariar nesses primeiros atos de orientação, função que foi aceita pela mesma. Após isso, o Assessor Jurídico, solicitou que a mesma fizesse a Leitura da Resolução 001/2020-OCB/AP, a qual tinha o seguinte teor: **“RESOLUÇÃO Nº 01/2020 - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ – OCB/AP. Instituir a Comissão Eleitoral da OCB/AP, designar seus membros e dá outras providências. O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amapá – OCB/AP, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial o Artigo 25, I, c/c Artigo 22, VIII, em cumprimento a determinação imposta pelo Artigo 42 do Estatuto Social, torna público que o Conselho de Administração, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2020. RESOLVE Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral da OCB/AP-Quadriênio 2020/2024 e Designar, como membros da Comissão Eleitoral da OCB/AP-Quadriênio 2020/2024, para conduzir o processo das Eleições da OCB/AP para os Mandatos dos Órgãos Sociais Eletivos, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Ética, que ocorrerão da Assembleia Geral Ordinária (AGO), prevista para 24 de abril de 2020, as pessoas abaixo relacionadas: CHARLON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA E SILVA, CPF nº 633.568.482-91 representante da TRANSCOOP; AILSON PICAÑO DE SOUSA CORRÊA, CPF nº 209.567.622-04- representante da UNISAT; ADAMOR BRAGA DA SILVA, CPF nº 433.529.872-20 - representante da COOPERFLORA. Art. 2º Competirá a Comissão Eleitoral, ora designada, nos termos do Artigo 42, do Estatuto Social da OCB/AP, executar todas as tarefas do processo eletivo até a efetivação da votação, a apuração dos votos, a proclamação e posse dos eleitos. Macapá, 31 de março de 2020. Gilcimar Barros Pureza - Presidente da OCB/AP”**. Ainda, solicitou que fosse entregue, para cada membro da comissão eleitoral, uma cópia da Resolução 001/2020-OCB/AP, do Edital de Convocação da AGO, onde ocorrerá a Eleição 2020/2024 e cópia do Estatuto Social da OCB/AP, destacando que esses instrumentos legais, serão os marcos normativos que devem ser usados por eles para elaboração do Regulamento Eleitoral da eleição que se aproxima, destacando ainda, que a partir de agora, os membros nomeados assumem os trabalhos concernentes ao processo eleitoral, que devem iniciar a reunião escolhendo dentre os mesmos o Presidente da Comissão Eleitoral e o Secretário que ficará responsável pela organização dos documentos e a organização do processo eleitoral,

*Convocamen to*

*Adm*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





instruindo o mesmo com todos os atos relacionados a eleição, os quais devem ser registrados em ordem cronológica para guarda, consulta e elaboração do dossiê exigido no Estatuto Social. Com isso, aproveitando o momento, o Assessor Jurídico, solicitou que dentre os membros nomeados fosse escolhido o seu Presidente e o seu Secretário, após discussão sobre o tema, foi eleito o Membro Charlon de Jesus Rodrigues da Silva e Silva como Presidente da Comissão Eleitoral e o Membro Ailson Picanço de Sousa Corrêa como Secretário. A partir disso, o Assessor Jurídico passou a condução da reunião para o presidente da Comissão Eleitoral que convidou o Secretário eleito para assessorá-lo substituindo a Senhora Maria das Dores da Silva do Nascimento na secretaria dos trabalhos e na produção da ata da reunião e dos trabalhos. Após isso, o Presidente resolveu propor compilar todos os atos importantes do processo eleitoral em um Calendário Eleitoral, que deve ser publicado norteados os interessados, proposta aceita pelos demais membros da Comissão eleitoral. Após isso, o presidente propôs iniciar a elaboração do Regulamento Eleitoral, com a leitura do Estatuto Social a partir do art. 41. Porém, este Secretário propôs que os membros desta Comissão Eleitoral pudessem ler todas essas normativas recebidas e trouxessem até o dia 6 de abril a proposta para fechamento do Regulamento Eleitoral. Assim, a proposta foi aceita por todos os membros, ficando a próxima reunião marcada para o dia 6 de abril de 2020 as 10h da manhã neste mesmo local. Sem mais nenhum assunto por hora, todos exararam suas assinaturas, o Presidente encerrou a reunião as dezoito horas e trinta e cinco minutos. E eu Ailson Picanço de Sousa Corrêa, redigi e realizei a leitura da presente ata, que aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Macapá-AP, 03 de abril de 2020.

CHARLON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA E SILVA  
Presidente da Comissão Eleitoral – OCB/AP 2020/2024  
CPF nº 633.568.482-91 representante da TRANSCOOP;

AILSON PICANÇO DE SOUSA CORRÊA  
Membro Secretário da Comissão Eleitoral – OCB/AP 2020/2024  
CPF nº 209.567.622-04- representante da UNISAT;

ADAMOR BRAGA DA SILVA  
Membro da Comissão Eleitoral – OCB/AP 2020/2024  
CPF nº 433.529.872-20 - representante da COOPERFLORA.

MARIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO  
CPF: 010.173.442-56  
Gerente Administrativo OCB/AP

EIDE JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA  
CPF n. 599.242.332-04  
Assessor Jurídico/Sistema OCB/AP